

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF) - ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL/DF - IFB 2024

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Os JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS Etapa Estadual/Distrital Brasília JIFB 2024 são um evento Esportivo/Cultural que promove o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da comunidade escolar envolvida. Portanto, trata-se de uma ação pedagógica e sistemática elaborada, executada e avaliada por uma Comissão Geral Organizadora e apoiadores.
- **Art. 2º** Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar a etapa intercampi, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Brasília IFB.
- **Art. 3º** A finalidade dos Jogos dos Institutos Federais etapa Distrital (JIFB) é reunir os estudantes de todos os campi do IFB visando a integração, o desenvolvimento integral do estudante e a prática esportiva como estratégia educativa e emancipadora.
- §1º O resultado do JIFB (2024) poderá ser utilizado como etapa classificatória para o evento no âmbito regional.
- **Art. 4º** Para participar das etapas regional e nacional dos JIF, os atletas classificados deverão ser acompanhados pelo professor de educação física do campus em que estão matriculados.
- § 1º Na impossibilidade da participação do professor(a) de educação física do campus, poderá ser indicado professor de educação física de outro campus para acompanhar os estudantes classificados, desde que formalizada a indicação e aceite.
- § 2º Caso não haja professores de educação física disponíveis para acompanhar a equipe ou atleta classificados, a Comissão Geral Organizadora poderá convocar a próxima equipe ou atleta da classificação final para compor a delegação do IFB nas demais etapas dos JIF.
- § 3º Os atletas da modalidade Xadrez podem ser acompanhados por servidor de qualquer área de formação.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

- **Art. 5º Os JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS JIF 2024**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:
- **I Da democracia**: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.
- II Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.
- **III Da educação**: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.
- **VI Do respeito à cidadania**: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.
- **V Da humanização**: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III

DA DATA E SEDE DOS JOGOS

Art. 6º Os JIFB serão realizados entre os dias 26 de setembro e 05 de outubro de 2024 no *Campus* Ceilândia, situado na QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, CEP 72.220-260, Ceilândia (DF).

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - Constituirão poderes nos **JIF BRASÍLIA 2024** as seguintes comissões constituídas através de Portaria:

- I Comissão Geral Organizadora
- II Comissão Técnica
- III Comissão de Desporto
- IV Comissão Disciplinar
- V Comissão Executiva
- VI Comissão de Saúde
- VII Comissão de Comunicação e Cerimonial
 - Art. 8º A Comissão Organizadora, tem seus participantes e funções definidos em Boletim Oficial.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora planejar, executar e avaliar o evento, mediando as situações com os *campi* e fazendo os encaminhamentos necessários.

TÍTULO V

DAS MODALIDADES

- Art. 9° Os jogos terão as seguintes modalidades:
- I INDIVIDUAIS Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez
- II COLETIVAS Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol.
- Art. 10 O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade, por campus, serão os seguintes:

I - Modalidades individuais

Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	20	20
Tênis de Mesa (individual e dupla)	2- Individuais 1- Dupla	2- Individuais 1- Dupla
Xadrez	5	5

II - Modalidades Coletivas

Modalidade	Masculino	Feminino
Basquete	15	15
Voleibol	15	15
Futsal	15	15
Handebol	16	16
Vôlei de Praia	2	2

TÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 11 As inscrições serão realizadas através de sistema informático por meio do endereço eletrônico http://jifb.ifb.edu.br, no período de 15 de abril à 26 de agosto de 2024, respeitando os seguintes limites:

I - NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS:

- a) ATLETISMO: até 2 (dois) estudantes por prova e uma equipe nas provas de revezamento do Atletismo, por naipes masculino e feminino.
- b) TÊNIS DE MESA: Individual e Duplas. até 2 (dois) estudantes no individual e uma dupla, por naipes masculino e feminino.
 - c) XADREZ: até 5 (cinco) estudantes no individual por naipe masculino e feminino.
 - d) VÔLEI DE PRAIA: 2 estudantes por naipe.
- II NAS MODALIDADES COLETIVAS, BASQUETE, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, cada *campi* poderá inscrever 1 equipe por naipe.

Parágrafo único. Os campi deverão encaminhar **até o dia 16 de agosto**, por meio do de formulário disponível no link https://forms.gle/BQp4BZm9YGa8T6NF9, o termo de adesão aos JIFB informando as modalidades coletivas em que participarão, não podendo inscrever equipes além daquelas informadas.

- Art. 12 Cada *campus*, através dos respectivos Diretores, deverá designar, através de portaria, dois servidores a fim de atuarem como Chefe de Delegação e Delegado do Campus, acessar o SISTEMA INFORMÁTICO e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos JIF BRASÍLIA 2024, independente da etapa (Local, Regional ou Nacional).
- §1º Cada chefe de delegação deverá encaminhar, solicitação de acesso ao sistema de inscrições, por meio de formulário no link https://forms.gle/VNBi5qE9YTHqo5cu8 informando sua matrícula SIAPE, Campus, e e-mail.
- §2º Após solicitação, a comissão organizadora terá o prazo de 24 horas, antes do início do período de inscrições, para encaminhar o login e senha de acesso.
 - §3º Somente poderão participar aqueles devidamente inscritos no sistema.
- §4º O responsável técnico de uma modalidade deve obrigatoriamente ser um professor da área de educação física da instituição, podendo ser auxiliado por:
 - I Servidor;

- II Estagiário;
- III Monitor;
- IV Pessoa em cooperação técnica com o IFB.
- §5º Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE e que exerça esta função em sua instituição.
 - § 6º Em nenhuma hipótese os AUXILIARES poderão assumir o comando técnico da equipe.
 - Art. 13 Ao Chefe de Delegação compete:
 - I Representar oficialmente todos os integrantes da delegação do seu campus.
 - II Atender a Comissão Organizadora sempre que solicitado;
 - III Organizar e disciplinar as atividades da delegação;
 - IV Dar assistência e orientação aos componentes da delegação;
- V Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua sua delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante o evento;
- VI Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de competições, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas;
- VII Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JIFB;
- VIII Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição da delegação conforme o descrito neste Regulamento;
- IX Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua delegação;
 - X Responsabilizar-se pela indicação de provas e modalidades de toda a delegação.
- **Parágrafo único.** Compete ao delegado auxiliar o chefe de delegação no cumprimento de suas obrigações e substituí-lo quando necessário.
- Art. 14 Após o término do prazo de CADASTRO, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a CONFIRMAÇÃO FINAL dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.
- **Art. 15** Será realizado o congresso técnico, em formato presencial, antes do início das competições com participação obrigatória de:
 - I Professor de educação física dos campi participantes;
 - II Representantes da arbitragem de cada modalidade;
 - III Pessoas em cooperação técnica com IFB que compõem as delegações.
- Art. 16 Terão direito a inscrição nos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS JIF 2024, os estudantes REGULARMENTE MATRICULADOS na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente concursados, matriculados e FREQUENTANDO REGULARMENTE os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pósgraduação).
- § 1º Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).
- § 2º Só será permitida a participação dos estudantes com até 19 anos completados no ano da competição (nascido a partir do ano de 2005), nos naipes masculino e feminino.
- §3º Cada atleta só poderá participar no MÁXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR CAMPUS. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de

competições.

- **§4º** Nos casos das MODALIDADES **Atletismo e Natação** cada atleta poderá participar de até 2 provas individuais e 1 revezamento.
- **§5º** No ato da inscrição, deverão ser informados os dados de RG, CPF, MATRÍCULA, DATA DE NASCIMENTO, GÊNERO e NOME COMPLETO do estudante.
- §6º Para efeito de inscrição, a modalidade vôlei de praia não contará para o limite de modalidades coletivas
- **Art. 17** As substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderá ser feita, pelo Representante Legal (Chefe de Delegação ou Técnico da equipe "professor de Educação Física") no local do evento com no mínimo 2 horas de antecedência da realização da prova no caso do atletismo ou até a primeira partida da equipe no caso das modalidades coletivas.
- §1º As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **CREDENCIADO** através do **SISTEMA**, sendo permitido o registro de estudantes além daqueles inscritos nas modalidades.
- §2º Em casos de excepcionalidade de ORDEM MÉDICA, devidamente comprovada através de atestados ou laudos (recentes), DURANTE A COMPETIÇÃO, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.
- Art. 18 Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar documento oficial com foto à mesa de controle.
- **Art. 19** O desfile das delegações de cada *campi* será composto pelo total de 20 estudantes, somados aos servidores que os acompanharão, para a solenidade de abertura dos jogos.
- **Parágrafo único.** Todos os estudantes que comporão o desfile deverão estar devidamente uniformizados com camisa da instituição ou uniforme de jogo, calça, e calçado fechado.
- **Art. 20** Para todos os estudantes é **obrigatória** a entrega de autorização para participação nos jogos, no caso de crianças e adolescentes, a assinatura deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, conforme Anexo II, em respeito à legislação vigente.

TÍTULO IX

DOS CAMPEONATOS

- Art. 21 As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS JIFB 2024, salvo as adaptações previstas neste regulamento em cada modalidade.
- § 1º Basquetebol As partidas consistirão de 4 períodos de 7 minutos, com tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; sendo o 4º período cronometrado. Haverá intervalo de 2 minutos entre os períodos, sendo que entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 5 minutos. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 3 minutos corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo com intervalos de 2 minutos, quantos forem necessários para desempatar.
- § 2º Futsal O tempo da partida do torneio masculino será de 2 tempos de 15 minutos corridos e do feminino será de 2 tempos de 13 minutos corridos, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos para ambos. No pedido de tempo, o cronômetro será travado. Se o jogo terminar empatado na fase classificatória, cada time ganha 1 ponto. Se o jogo terminar empatado nas fases finais o vencedor será decidido na cobrança de 3 pênaltis alternados, caso continue empatado, será um pênalti alternado até haver a diferença. Os cartões vermelhos para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra. Os últimos dois minutos da partida serão cronometrados.
- § 3º Tênis de Mesa As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição, com 2 serviços consecutivos para cada jogador. No caso do Tênis de Mesa em Duplas, o saque deverá ser obrigatoriamente em diagonal da direita para direita, e os jogadores de cada dupla devem se alternar nas jogadas, seguindo também as demais regras oficiais (rodízio no saque). Em caso de empate em 10 a 10 os saques serão alternados, até que um atleta consiga estabelecer uma diferença de 2 pontos. Os

estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo). As demais normas não comentadas seguirão as regras oficiais vigentes e estarão de acordo com a confederação brasileira de tênis de mesa.

- § 4º Voleibol Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos na fase classificatória e dois sets vencedores de 25 pontos na partida final, se houver a necessidade do set de desempate este será de 11 pontos e de 15 pontos na partida final.
- I Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos. II Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.
 - II Cada equipe poderá solicitar até dois pedidos de tempo por set.
- III A sessão oficial de aquecimento será de no máximo 5 minutos, destinado ao aquecimento de rede em conjunto.
- § 5º Vôlei de Praia Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 15 pontos em todas as fases, se houver a necessidade do *set* de desempate este será de 11 pontos.
 - I Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.
 - II Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.
 - III Cada equipe poderá pedir um tempo por set.
 - VI Após o início dos jogos de cada Campus, não será possível substituir dos atletas independente do motivo para tanto.
- § 6º Xadrez A competição de Xadrez será realizada em partidas de "Xadrez Rápido", de acordo com as Leis do Xadrez em vigor.
 - I O tempo atribuído a cada jogador será de 15 minutos
- II É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.
- § 7º Handebol O tempo da partida dos torneios masculino e feminino será de 2 tempos de 15 minutos, sendo estabelecido o intervalo de 5 minutos para ambos. O cronômetro será travado somente na ocorrência de *time-out* e tempo técnico. Cada equipe terá direito a 1 tempo técnico, com duração de 1 minuto, em cada período da partida. O vencedor receberá 2 pontos, e se o placar estiver empatado no final do tempo da partida, cada equipe receberá 1 ponto e a equipe perdedora não receberá ponto. Os últimos dois minutos da partida serão cronometrados.
 - § 8º Judô Não haverá competição.
 - § 9º Natação Não haverá competição.
- **§ 10 Atletismo -** Serão realizadas provas de pista: 100, 200, 400, 800, 1500, 3000 (fem.) e 5000 metros rasos (mas.). Revezamentos (4X100, 4x400 metros rasos). Provas de campo: salto em distância, salto triplo, salto em altura*, arremesso de peso*, lançamento de disco* e lançamento de dardo*. Nas provas de pista em que houver mais de uma bateria serão classificados para a próxima bateria os 3 melhores de cada bateria, mais os melhores tempos da classificação geral, até que se alcance o número de competidores (múltiplo de oito). Nas provas de campo a classificação será definida pela maior marca alcançada pelo atleta, em ordem decrescente.

*Caso haja local ou material apropriado.

Art. 22 O chaveamento de cada modalidade será definido por sorteio e será disponibilizado no sítio eletrônico https://www.ifb.edu.br/jifb.

Parágrafo único. Na modalidade Xadrez, o pareamento será realizado pela arbitragem no início de cada rodada da competição.

Art. 23 A arbitragem das disputas será exercida por profissionais externos ao IFB, habilitados, preferencialmente federados ou da liga desportiva oficial.

- Art. $24 \, \text{\'E}$ responsabilidade de cada campus providenciar os devidos uniformes para as equipes participantes.
- **Parágrafo único.** Caso duas equipes estejam com uniformes semelhantes, a Comissão Organizadora providenciará coletes para serem utilizados na disputa.
- **Art. 25** A forma de disputa nas modalidades será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue a baixo:
 - I COM 2 PARTICIPANTES Final em melhor de 2 jogos. Havendo 1 vitória de cada equipe ou 2 empates, o campeão será definido de acordo com os critérios de desempate da modalidade.
 - II COM 3 PARTICIPANTES Rodízio Simples;
 - III COM 4 PARTICIPANTES Rodízio Simples;
 - IV COM 5 PARTICIPANTES Grupo ùnico de 5 equipes, onde cada equipe realiza dois jogos contra duas equipes sorteadas aleatoriamente. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.
 - V COM 6 PARTICIPANTES 2 grupos com 3 realizando rodízio simples. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples..
 - VI COM 7 PARTICIPANTES 3 grupos, sendo: grupo A com 3 participantes realizando rodízio simples e grupos B e C com 2 participantes, onde B enfrenta os integrantes do grupo C e vice-versa. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.
 - VII COM 8 PARTICIPANTES 4 grupos com 2 participantes, onde os integrantes do grupo A enfrentam o grupo B e os integrantes do grupo C enfrentam o grupo D. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.
 - VIII COM 9 PARTICIPANTES 3 grupos onde os participantes se enfrentam em rodízio simples. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.
 - IX COM 10 PARTICIPANTES 2 grupos com 3 e 2 com grupos com 2, onde os grupos A e B, com 3 participantes realizam rodízio simples; grupos C enfrenta os integrantes do grupo D e viceversa. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.
- § 1º Na composição dos grupos serão atribuídos "cabeças de chave" a fim de evitar o confronto de equipes finalistas na edição anterior durante a etapa classificatória.
- § 2º Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal tenha sido a adversária da campeã da modalidade.

TÍTULO VIII

DOS PRÊMIOS

- **Art. 26** Serão conferidas medalhas de 1°, 2° e 3° lugares para cada prova / modalidade disputada nos dois naipes.
 - Art. 27 Para todos os campi participantes serão entregues troféus de participação.
 - Art. 28 As medalhas e troféus serão entregues após o encerramento da modalidade.

TÍTULO IX

DAS PENALIDADES

Art. 29 Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JIFB 2024.**

Parágrafo único. As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são:

- I Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- II Regulamento da Competição
- III Código de Conduta Ética Comitê Olímpico Brasileiro
- IV Código de Disciplina COJIF
- V Lei 8112/90
- VI Código de Ética Desportiva
- VII Estatuto da Criança e do Adolescente
- VIII Regulamento Discente do IFB

TÍTULO X

DO ATENDIMENTO MÉDICO

- Art. 30 O IFB garantirá suporte médico emergencial aos participantes do evento.
- **Art. 31** O IFB não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do JIFB 2024.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 32 Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.
- **Art. 33** A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W x O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.
- §1º As equipes deverão entregar com antecedência mínima de 10 minutos, do horário estipulado para o início da partida, a relação com numeração e identificação de seus membros à mesa de arbitragem.
- \S 2º A tolerância de horário para ser aplicado o W x O é de 10 minutos após o horário determinado pela tabela. Em caso de W x O serão computados os seguintes resultados:
 - I Basquete: 10 x 0
 - II Futsal: maior saldo de gols da rodada do seu grupo
 - III Voleibol: 2 sets a 0 sendo cada um de 21 x 0
 - IV Vôlei de Praia: 2 sets a 0 sendo cada um de 15 x 0
 - V Tênis de Mesa: 2 sets a 0 sendo cada um de 11 x 0
 - § 3º Se possível será feito o próximo jogo de modo a evitar atraso sistemático.
- **Art. 34** Para fins de classificação para as fases finais (semifinais e final) serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

Modalidades	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6
Basquete	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de pontos	Pontos marcados	Menor número de faltas	Sorteio

Futsal	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de cartões (amarelo + vermelho)	Sorteio
Handebol	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de exclusão	Sorteio
Voleibol	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
Vôlei de Praia	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
Tênis de Mesa	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-

Art. 35 Qualquer ato indisciplinar na competição poderá ser denunciado mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhado para a Comissão Disciplinar. Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Desporto.

Parágrafo único. A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo para as coletivas e 30 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

- **Art. 36** Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFB para fins não-comerciais. Exceto por objeção do interessado e/ou responsável.
- **Art. 37** A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora poderão, a qualquer momento, expedir outros documentos, se necessários, à complementação ou adequação deste Regulamento Geral.
- **Art. 38** Informações diárias sobre o andamento e resultados das competições serão divulgados por meio de Boletins Informativos Oficiais e divulgados no sítio eletrônico https://www.ifb.edu.br/jifb.
- **Art. 39** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Brasília, 09 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente

Kim Sampaio de Lacerda Mileski

Presidente da Comissão Organizadora JIFB 2024

Assinado eletronicamente

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DO CAMPUS

()

()

, declaro minha adesão aos Jogos das Instituições Federais - Etapa Brasília

()

,Diretor(a) Geral do Campus

O Campus participará	das modalidades e coletivas	s e naipes abaixo:	
	Modalidade	Masculino	Feminino
	Basquetebol	()	()
	Futsal	()	()
	Handebol	()	()

Ela será realizada no dia [data da competição], no local [local da competição].

Voleiol

Volei de praia

2. Responsabilidades do Participante:

Pelo presente instrumento, eu,

1. Objeto:

nas modalidades coletivas e condições abaixo:

Comprometo-me a cumprir todas as regras e regulamentos da competição.

Comprometo-me a oferecer transporte para os competidores

3. Disposições Finais:

Este termo é válido a partir da data de assinatura até o término da competição.

Qualquer alteração neste termo deve ser feita por escrito e assinada pelas partes.

Assinado eletronicamente

XXXXX

Docente de Educação Física

Assinado eletronicamente

XXXXX

Diretor-geral campus XXXX

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu									
portador	do	RG		,responsável	legal	pelo(a)	estudante	do	curso
					no	Institu	ıto Fe	deral	de
Brasília, c	ampus			, declaro qu	ie ele esta	á apto* à p	rática esporti	va e au	torizo a
participaçã	ão do n	nesmo na	etapa local dos Jogo	os do Instituto Fede	eral de Br	asília 2024	(JIFB 2024),	a ser r	ealizado
entre os d	ias 26/	09/2024 a	05/10/2024, em qu	e o(a) estudante pa	articipará	nos dias			, no
período p	revisto	de 08 às	18 horas, no cam	pus <i>Campus</i> Ceilâr	ndia, situa	ido na QNI	N 26, área es	special,	entre a
Faculdade	de Cei	lândia da	UnB e a linha do me	etrô, CEP 72.220-20	60, Ceilân	dia (DF).		_	
						` ′			
Assinatura	do res	ponsável ((nome completo):						
Celular do	respon	sável:							
*Cabe des	tacar q	ue estudar	ntes gestantes poderâ	io participar apenas	das mod	alidades tên	is de mesa e x	kadrez.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Kim Sampaio de Lacerda Mileski, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/09/2024 13:09:02.
- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) CD2 PREX, em 09/09/2024 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561762

Código de Autenticação: 1512ad564d





Campus Samambaia Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300 None